

**PMISB - Revisão das Metas e Ações - Setor de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas - Município de Florianópolis**

Descrição	Responsabilidade	Prazo
<b>Programa de gerenciamento dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas</b>		
<b>Meta 1: Política Municipal de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas</b>		
Ação 1: Criação de Grupo Técnico para elaborar a Política Municipal de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas ou a revisão da Política Municipal de Saneamento Ambiental do município incorporando princípios, diretrizes e objetivos para o setor de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	<b>PMF</b>	2018
<b>Meta 2: Modelo de gestão e estruturação para prestação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Meta 49)</b>		
Ação 2: Criação de Grupo Técnico para definição de modelo de gestão, incorporando definição de modelo de cobrança, para prestação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Ação 154)	<b>PMF</b>	2019
<b>Meta 3: Caracterização dos corpos hídricos (cursos d'água e canais de drenagem) (parte da Meta 48)</b>		
Ação 3: Criação de Grupo Técnico para elaboração de estudo voltado para caracterização dos corpos hídricos (cursos d'água naturais e canais de drenagem) para o município de Florianópolis (Ação 152)	<b>PMF</b>	2018
Ação 4: Elaboração de estudo de caracterização dos corpos hídricos para identificar os canais que constituem o sistema de drenagem e os cursos d'água naturais, considerando os aspectos legais.	<b>PMF</b>	2021
<b>Meta 4: Instrumento de planejamento para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (parte das Metas 48, 52, 54 e 59 e Metas 47, 57 e 58)</b>		
Ação 5: Elaboração de Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, incorporando a elaboração de cadastro técnico do sistema de drenagem urbana compatível com o Sistema de Geoprocessamento da Prefeitura, observando os Planos e Estudos existentes e levantados pela Comissão Municipal de Drenagem Urbana - DREMAP, para priorização de UTPs e planejamento e orientação das ações e medidas estruturais e não estruturais (como dispositivos normativos e regulamentações) e identificação de áreas naturais permeáveis destinadas ao amortecimento das vazões de escoamento superficial (Ações 151, 153, 160, 161, 163, 171, 172, 173, 175 e 176)	<b>PMF</b>	2021
<b>Programa de medidas estruturais, não estruturais e manutenção dos sistemas de drenagem urbana</b>		
<b>Meta 5: Manutenção corretiva e preventiva do sistema de drenagem urbana construído (Metas 51 e 56)</b>		
Ação 6: Elaboração de Plano de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Drenagem Urbana natural e construído, com o levantamento de áreas prioritárias, definição de estrutura para atendimento e de cronograma para execução e acompanhamento dos serviços, em especial daqueles que necessitam de autorização e licenciamento, de forma planejada e contínua (Ações 157, 158 e 169)	<b>PMF</b>	2020
Ação 7: Execução do Plano de Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Drenagem Urbana natural e construído de acordo com cronograma estabelecido	<b>PMF</b>	A partir de 2021
<b>Meta 6: Definição de critérios para elaboração de projetos de obras de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (Meta 50)</b>		
Ação 8: Elaboração de Manual de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para orientação, padronização e análise de projetos de micro e macrodrenagem (Ações 155 e 156)	<b>PMF</b>	2021
<b>Meta 7: Implementação das medidas estruturais e não estruturais (parte das Metas 52, 54, 55 e 59 e Meta 53, 57 e 58)</b>		
Ação 9: Implantação das medidas não estruturais e elaboração e implementação dos projetos de obras de drenagem urbana de acordo com priorização e cronograma estabelecidos no Plano Diretor de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (Ações 159, 162, 164, 165, 171, 172, 173 e 175)	<b>PMF</b>	A partir de 2022
<b>Meta 8: Universalização da prestação de serviços e da cobertura do sistema de drenagem urbana (parte da Meta 55)</b>		
Ação 10: Universalização da prestação do serviço público de drenagem e manejo das águas pluviais e do atendimento dos sistemas de drenagem urbana (Ação 166)	<b>PMF</b>	2032

Descrição	Responsabilidade	Prazo
<b>Programa de Proteção e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Sistemas de Drenagem Urbana</b>		
<b>Meta 9: Recuperação das Áreas de Preservação Permanente de nascentes e cursos d'água (parte da Meta 56)</b>		
Ação 11: Criação de Grupo Técnico para elaboração de Plano de Recomposição da Vegetação em Áreas de Preservação Permanente de nascentes e cursos d'água com estabelecimento de cronograma e definição de áreas prioritárias para implantação de projetos (Ações 167 e 170)	<b>PMF</b>	2018
Ação 12: Identificação das áreas prioritárias e elaboração Plano de Recomposição e respectivos projetos	<b>PMF</b>	2019
Ação 13: Execução do Plano de Recomposição e respectivos projetos de acordo com cronograma e áreas prioritárias	<b>PMF</b>	2022
<b>Programa de Prevenção, Redução e Controle de Riscos</b>		
<b>Meta 10: Prevenção, redução e controle de eventos de riscos hidrológico (parte da Meta 59)</b>		
Ação 14: Criação de Grupo Técnico para levantamento de ações prioritárias, com estabelecimento de cronograma para execução, voltadas para prevenção e controle de eventos de risco hidrológico (por exemplo sistema de alerta, complementação da identificação de áreas de risco, incremento da rede de monitoramento de pluviosidade, vazão e maré) a partir das informações já existentes no Plano Municipal de Redução de Risco, do diagnóstico dos problemas de drenagem elaborado pela Comissão Municipal de Drenagem Urbana - DREMAP e eventos registrados pela Defesa Civil (Ações 177 e 178)	<b>PMF</b>	2019
Ação 15: Execução das ações levantadas de acordo com cronograma previamente estabelecido	<b>PMF</b>	A partir de 2020